

DECRETO Nº. 15.081/12
DE 18 DE JULHO DE 2012

Nomeia membros da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI -, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990,

Considerando que a estrutura organizacional e órgãos da Prefeitura devem ser ajustados às disposições da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro,

Considerando o disposto nos artigos 16 e 17 do Código de Trânsito Brasileiro, que preveem o funcionamento e competência das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações,

Considerando o disposto no Decreto nº 9.525, de 30 de julho de 1998, com suas alterações, e

Considerando o que consta do processo administrativo nº 59397/12,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros titulares e respectivos suplentes da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI:

I - representantes com conhecimento na área de trânsito, com nível escolar médio ou superior:

Titular: Alexandre de Oliveira Campos;
Suplente: Eduardo Matos Spinosa;

II - representantes da Secretaria de Transportes:

Titular: Paulo Roberto Guimarães Júnior;
Suplente: André Luiz Hernandez;

III - representantes de entidade ligada à área de trânsito:

Titular: Francisco Pedro de Oliveira;
Suplente: Silas Geraldo da Silva Inácio.

§ 1º. A presidência da 1ª JARI será exercida pelo representante Alexandre de Oliveira Campos.

§ 2º. A servidora Sílvia de Fátima Moura fica designada como Secretária da 1ª JARI, sem prejuízo de suas funções.

§ 3º. O mandato dos membros da 1ª JARI terá duração de um ano, facultada a recondução por períodos sucessivos.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 23 de julho de 2012.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 18 de julho de 2012.



A Eduardo Cury
Prefeito Municipal



Erica Silva Penha
Resp. Consultoria Legislativa



Dolores Moreno Pino
Secretária de Transportes



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico Legislativa da Consultoria Legislativa, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e doze.



Erica Silva Penha
Assessora Técnico Legislativa